



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6253

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Fátima Pereira Macedo

Data: 04/02/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 10/2005. Denomina a "Rua José Rodrigues Rocha", localizada no bairro Jaraguá II. (Referente à Lei nº 3.390, de 14/03/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 61 **Número de folhas:** 06

Espécie: Pl
Categoria: Denomina
U.: 8.6
videm: 61
nº pls: 05

10/2005
08.03.2005



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2005

AUTOR:

VEREADORA : FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: José Rodrigues Rocha, no Bairro

Jaraguá II.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 04/02/2005
- 2 - Comissão Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVAÇÃO EM ÚNICAS EM 08-03-2005
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

*Ass Comunicação
03.01.2005*

Projeto de Lei nº _____ /2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como **Rua 34 (Trinta e quatro)** localizada no **Bairro Jaraguá II**, passa a denominar-se, oficialmente: **Rua José Rodrigues Rocha**.

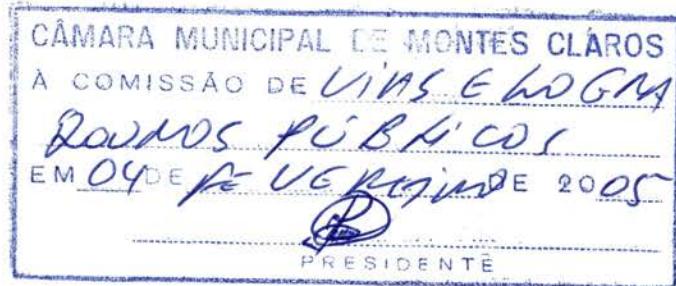
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 28 de janeiro de 2005.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora





Projeto legal e
constitucional.

A. Silveira
Renato Braga de Araújo
Paulo Ribeiro

Faço por opinião,
C. A. Souza

Rafael





Prefeitura de Montes Claros - MG
Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 02 de Fevereiro de 2005

Rodrigo

OFÍCIO Nº: SG/11/2005
ASSUNTO: Comunicação – Faz
SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Conforme solicitação de V. Sa. através do ofício 030/2005 datado de 28/01/05, informamos que:

- A Rua 34 (Trinta e Quatro), no Bairro Jaraguá II, não possui denominação oficial.

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Marcia Saraiva
Marcia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.
Fátima Pereira Macedo
DD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros-MG.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

Secretaria Municipal de Governo

Montes Claros, 21 de Janeiro de 2005

OFÍCIO Nº: SG/06/2005

ASSUNTO: Comunicação – Faz

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Conforme solicitação de V. Sa. através dos ofícios 015/2005 datado de 18/01/2005, informamos que:

- Não existe logradouro público com a denominação de José Rodrigues Rocha
- A rua “17” (Dezessete) situada no Bairro Jaragua II, não possui denominação oficial.

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Márcia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.

Fátima Pereira Macedo

DD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 09 de março de 2.005.

Ofício : ATL Nº 092/2005

Assunto: Encaminha Projeto para Sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o inciso X Art.37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando à V.Ex^a. para sanção e publicação, Projetos de Leis aprovados por esta Casa Legislativa, que "**Denomina Rua José Rodrigues Rocha, Denomina Ruas Davi Rodrigues de Diniz, Manoel Sarmento Oliveira e Sérgio Renan Figueiredo de Abreu**".

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Ex^a. votos de estima e elevado apreço.


Vereador Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Athos Avelino Pereira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG**